



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE

ADITIVO 001 AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO REFERENTE AO EDITAL Nº 24/2016 – PRORHAE/UERN

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis (PRORHAE), torna público, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital, o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo de Seleção Simplificada para contratação, por tempo determinado, de Professor(a) Substituto(a) para atender demandas de sala de aula do semestre letivo 2016.2.

I – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1.1 Os candidatos relacionados nos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 3.1 e 3.2 do anexo I deste aditivo poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da Análise do Currículo, das **18h do dia 01 de fevereiro de 2017 às 18h do dia 02 de fevereiro de 2017**, preenchendo o anexo II deste resultado do processo de seleção simplificada para contratação de professor substituto referente ao edital Nº 24/2016 – PRORHAE/UERN, além de nova ficha de pontuação para avaliação de títulos, conforme modelo do Anexo IV do Edital nº 24/2016 – Professor Temporário – PRORHAE/UERN, que deverão ser enviados pelo próprio candidato, exclusivamente para o e-mail prorhae@uern.br.

1.2. O candidato deverá ser claro e consistente em seu pleito, informando com precisão o objeto do recurso.

1.3. Recurso intempestivo ou inconsistente será preliminarmente indeferido.

1.4. Recurso enviado fora do prazo estipulado será preliminarmente indeferido.

1.5. O resultado da análise dos recursos será divulgado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE, até a data provável de **07 de fevereiro de 2017**, a ser disponibilizado no portal da UERN. (www.uern.br) no link seleções.

1.6 As áreas de atuação que não tiveram o resultado preliminar disponibilizado nesse edital de resultado preliminar, serão disponibilizadas através de aditivos a esse resultado, sendo garantido a essas áreas o mesmo período para interposição de recursos.

II – DO RESULTADO FINAL

O Resultado final do Processo de Seleção Simplificada para Professor (a) Substituto (a) objeto do edital nº 24/2016 – PRORHAE/UERN, será divulgado até a data provável de **07 de fevereiro de 2017**, cuja contratação ocorrerá imediatamente.

As áreas de atuação que não tiveram o resultado parcial disponibilizado até o dia 01 de fevereiro de 2017, terão disponibilizado o resultado final através de aditivos ao edital de resultado final.

Mossoró, 01 de fevereiro de 2017.

Profª. Drª Círcia Raquel Maia Leite
 Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis
 Praça Miguel Faustino, s/n – Centro – Mossoró/RN – CEP: 59610-190
www.uern.br / prorhae@uern.br



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE

ANEXO I / EDITAL 24/2016 – PRORHAE/UERN

ADITIVO 001 AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO REFERENTE AO EDITAL Nº 24/2016 – PRORHAE/UERN

CAMPUS MOSSORÓ/RN

1) Departamento de Educação / FE / Campus Central / Mossoró / RN

1.1 ÁREAS DE ATUAÇÃO: Teorias linguísticas e Alfabetização, Estrutura e Funcionamento da Educação Básica e Prática de Ensino

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: **01/40H**

Classificação	Nome do candidato	Prova didática	Análise do curriculum	Média final	Resultado
1º	Maria Carmem Silva Batista	9,67	4,55	7,62	A/C
2º	Emanuela Carla Medeiros de Queiros	10,00	2,90	7,16	C
3º	Juliana Nogueira Torres	7,50	0,70	4,78	C

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a); C: Classificado(a); E: Eliminado(a); D: Desistente

1.2 ÁREAS DE ATUAÇÃO: Psicologia da Educação, Psicopedagogia, Psicologia da Adolescência e Prática de Ensino

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: **01/40H**

Classificação	Nome do candidato	Prova didática	Análise do curriculum	Média final	Resultado
1º	Robson Oliveira Basílio	7,16	1,85	5,04	A/C
-	Jorgilene Virginia Barreto de Lima	5,33*	-	-	E
-	Penelope Domitila de Medeiros Crispiniano	4,83*	-	-	E
-	Lorena Macêdo Andrade Neves de Oliveira	4,16*	-	-	E
-	Viviane Ferreira da Costa	-	-	-	D

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a); C: Classificado(a); E: Eliminado(a); D: Desistente

* Candidata eliminada de acordo com o estabelecido no item 4.4.16,1 do Edital Nº24/2016- PRORHAE.

1.3 ÁREAS DE ATUAÇÃO: Tecnologias e mediação pedagógica, Didática e Prática de ensino.

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: **01/40H**

Classificação	Nome do candidato	Prova didática	Análise do curriculum	Média final	Resultado
1º	Sílvia Helena de Sá Leitão Morais Freire	9,00	2,60	6,44	A/C
2º	Valmaria Lemos da Costa Santos	7,00	1,60	4,84	C
-	Jônatas Andrade de Oliveira	3,50*	-	-	E
-	Selma Andrade de Paula Bedaque	-	-	-	D

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a); C: Classificado(a); E: Eliminado(a); D: Desistente

* Candidata eliminada de acordo com o estabelecido no item 4.4.16,1 do Edital Nº24/2016- PRORHAE.

1.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO: Estrutura e Funcionamento da Educação Básica, Laboratório de monografia e Didática

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40H

Classificação	Nome do candidato	Prova didática	Análise do curriculum	Média final	Resultado
1º	Kardenia Almeida Moreira	9,60	1,14	6,22	A/C
2º	Francisca Natália da Silva	8,33	1,79	5,71	C
3º	Gilneide Maria de Oliveira Lobo	8,17	1,89	5,66	C
4º	Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros	7,83	1,86	5,44	C
5º	Erika Roberta Silva de Lima	7,5	2,11	5,34	C
6º	Mauro Antônio de Oliveira	7,5	2,00	5,30	C
7º	Núzia Roberta Lima	7,17	2,39	5,26	C
8º	Magnólia Maria Oliveira Costa	7,17	1,21	4,79	C

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a); C: Classificado(a); E: Eliminado(a); D: Desistente

3) Departamento de Letras Estrangeiras / FALA / Campus Central / Mossoró / RN

3.1 ÁREAS DE ATUAÇÃO: Linguística

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40H

Classificação	Nome do candidato	Prova didática	Análise do curriculum	Média final	Resultado
1º	Marco Antônio Lima do Bonfim	9,3	3,5	7,0	A/C
2º	Ariane Aparecida de Medeiros	8,4	1,6	5,7	C
3º	Diva Welk de Oliveira Santos	7,6	1,4	5,1	C
-	Yanáskara Roberta de Medeiros Chaves*	5,1*	-	-	E
-	Luciana Mendes Bezerra	-	-	-	D

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a); C: Classificado(a); E: Eliminado(a); D: Desistente

* Candidata eliminada de acordo com o estabelecido no item 4.4.16,1 do Edital Nº24/2016- PRORHAE.

3.2 ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Inglesa e respectivas literaturas

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 02/40H

Classificação	Nome do candidato	Prova didática	Análise do curriculum	Média final	Resultado
1º	Késia Maressa Costa Moraes Xavier	9,8	1,3	6,4	A/C
2º	Maely Raiane Guimarães Moura Alves	9,5	0,5	5,9	C
3º	Francisclí Costa Galdino	8,0	1,6	5,4	C
-	Francisca Rafaela Bezerra de Medeiros Leite*	4,0*	-	-	E

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a); C: Classificado(a); E: Eliminado(a); D: Desistente

* Candidata eliminada de acordo com o estabelecido no item 4.4.16,1 do Edital Nº24/2016- PRORHAE.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE

ANEXO II

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 2016.2

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra o resultado preliminar relativo ao processo seletivo para professor substituto, publicado no dia ____/____/____ relativo ao Edital nº 24/2016 – PROHAE/UERN, realizado para o Departamento de _____ da Faculdade de _____.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, requerimento da inscrição nº _____, concorrente a uma vaga na seleção simplificada para professor substituto, prestada para o Departamento de _____, para a área de _____, apresento recurso junto a Banca Examinadora do Departamento contra a decisão do resultado da Análise de Curriculum.

A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____.

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____.

_____, além de nova ficha de pontuação para avaliação de títulos, conforme modelo do Anexo IV do Edital nº 24/2016 – Professor Temporário – PRORHAE/UERN.

Mossoró, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do candidato